



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2021/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1. Suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde com a aquisição de uniformes para prestadores de serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU).

2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

2.1. O quantitativo tem por base a aquisição de 16 uniformes estilo macacão para servidores do Samu. Visando que no pregão 113/2023 não foi aditivado contrato com a empresa ganhadora dos macacões, assim, estima que para este ano de 2024 a quantidade será suficiente para atender a demanda até a próxima licitação.

3. ESTIMATIVA DE PREÇO

3.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais), conforme discriminado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL ESTIMADO
01	Macacão do samu tecido 67% poliéster 33% algodão; abertura frontal, com zíperaparente; gola padre, transpassada, regulável com velcro, com ombreiras deproteção, forrada e matelassada; dois bolsos para descanso de mão; dois bolsosna altura das coxas com prega fêmea no meio, presa com velcro; joelheiraquadriculada e matelassada abrangendo totalmente os joelhos; dois bolsostraseiros com lapela, presa com velcro; cinto com ajuste na cintura (velcro) e nas costas (elástico); acabamento corte reto nos punhos, com lingueta reguladora com velcro; lingueta interna com velcro;pregas nas costas para ampliar os movimentos; faixas laranja e vermelha nalateral; faixa refletiva de 5cm nas costas, tórax, braços e	16	Unidade	R\$ 585,00	R\$ 9.360,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2021/2024

pernas na cor prata; zíperes grossos em metal anti oxidação niquelado;costura dupla e linha de paraquedas; 1 bordado 192 samu (logotipo grande naregião das costas centralizado); 1 bordado 192 samu (logotipo médio na região dopeito ao lado esquerdo); velcro para tarjetas acima do logotipo e 192 samu naregião das costas dizendo a função. (exemplo: téc. De enfermagem, enfermeiro,auxiliar, condutor, médico e etc); 1 velcro para fixação de tarjeta de identificação e tipagem sanguínea na região do peito na frente ao lado direito. Tamanhos: m, g e gg				
Valor global estimado:				R\$ 9.360,00

4. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O parcelamento é a análise relativa à divisibilidade do objeto, em itens ou lotes, sempre que, com isso, identificar-se o potencial aumento da competitividade, sem prejuízo aos aspectos técnicos e preservada a economia de escala.
- 4.2. No presente caso foi adotado o parcelamento do objeto em itens.

5. JUSTIFICATIVA

- 5.1. Conforme artigo 18, §2º da Lei 14.133/2021 o estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do §1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.
- 5.2. No presente caso trata-se de contratação por dispensa em razão do valor, assim, a simplificação dos atos é medida a ser adota em privilégio aos princípios da eficiência, encomia e celeridade, já que permite a otimização dos custos econômicos e burocráticos.
- 5.3. Ademais, a elaboração simplificada do ETP nos termos do §2º do artigo 18 da Lei 14.133/2021 nenhum prejuízo traz à contratação, que visa a aquisição de objeto classificado como bem comum.



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2021/2024

6. CONCLUSÃO

6.1. Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e suficiente para atender a necessidade desta Secretaria.

Servidor(a) Declarante: Roseane Oliveira de Adorno Assis- Decreto 1.231/2024

Flores de Goiás, Goiás, 14 de agosto de 2024.

Estudo técnico elaborado por:

ÉRICA DE SOUZA FERREIRA BENIGNO
DEPARTAMENTOS DE ORÇAMENTOS E COMPRAS
DECRETO 1.201/2024

E aprovado por:

ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO 1.231/2024